



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT
EDITAL Nº 79/2013 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 77/2013

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, neste ato representada pelo seu reitor, **Márcio Silveira**, torna pública a retificação do edital nº 77/2013, de 13/11/2013, de abertura da seleção pública simplificada para o provimento de vagas no cargo de Professor Substituto.

1. O preâmbulo do Edital Nº 77/2013, de 13/11/2013, publicado no DOU Nº 222, de 14 de novembro de 2013, passa a ter a seguinte redação: “A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, neste ato representada pelo seu reitor, Márcio Silveira, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº 8.745/93, com a Portaria Interministerial Nº 331, de 18 de setembro de 2013, publicada no DOU Nº 183, de 20 de setembro de 2013, bem como com a Portaria Nº 1.121, de 13 de novembro de 2013, publicada no DOU Nº 222, de 14 de novembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme discriminação a seguir”.

2. No item 1.2, onde se lê “26 (vinte e seis) vagas”, leia-se “27 (vinte e sete) vagas”.

3. Ao item 2 é incorporado o subitem 2.1.1, com a seguinte redação: “2.1.1. A remuneração concernente ao Código de Vaga Nº 27 corresponderá a do Professor Adjunto-A, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em conformidade com o Artigo 6º. da Portaria Interministerial Nº 331, de 18 de setembro de 2013, publicada no DOU Nº 183, de 20 de setembro de 2013.

4. No Anexo I, Código de Vaga Nº 20, o campo “Área/Disciplina” passa a ter a seguinte redação: “Embriologia/Farmacologia Médica”.

5. Ao Anexo I, é incorporado o Código de Vaga 27, conforme descrição a seguir:

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
27	Palmas	Medicina	01	40h	Saúde da Família / Saúde do Adulto / Saúde da Mulher / Saúde da Criança / Saúde do Idoso	Graduação em Medicina e Especialização em Clínica Médica ou Especialização em Clínica Cirúrgica ou Especialização em Medicina da Família	26/11 a 27/11/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade. 2. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e do idoso. 3. Hipertensão Arterial Sistêmica: Diagnóstico e Tratamento. 4. Diabetes Mellito: Diagnóstico e Tratamento. 5. Hanseníase. 6. Parasitoses intestinais. 7. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. 8. Dengue. 9. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. 10. Anemias.

6. Ao item 3 do Anexo II, é incorporado o Código de Vaga abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

CÓDIGO DE VAGA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
27	Graduação em Medicina

Márcio Silveira
Reitor